



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.02.07.0IFG

Processo nº. 2022.02.07.0IFG
Tomada de Preços nº. 2022.02.07.0IFG
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução da obra de modernização e eficientização energética do sistema de iluminação pública da sede do município de Salitre/CE.
Data: 14 de março de 2022.
Horário: 08:30 horas
Local: Prefeitura Municipal de Salitre – CE
Endereço: Praça São Francisco, s/n

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022, às 08:30 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, reuniu-se a sobredita Comissão, formada pelos membros, Thamiris Pereira Silva - Presidente, Felipe Batista da Silva e João Adoniran Fialho Cavalcante - Membros da Comissão, a fim de procederem ao julgamento dos envelopes nº 01 “Documentos de Habilitação”, que foram entregues tempestivamente, pelas empresas no dia 28 de fevereiro de 2022. Iniciada a sessão a Sra. Presidente deu continuidade aos trabalhos, fazendo a análise da documentação. Após a análise ficou constatada as seguintes informações:

RAZÃO SOCIAL	HABILITADAS
CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA – EPP	Habilitada
E MOURA COMERCIAL E SERVICOS ELETRICOS LTDA – ME	Habilitada
EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Habilitada
HARDEZ ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - ME	Habilitada
TECHLUXX DO BRASIL ILUMINACAO E MATERIAIS ELETRICOS – EIRELI- EPP	Habilitada

EMPRESAS INABILITADAS	
RAZÃO SOCIAL	MOTIVOS DA INABILITAÇÃO
A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME	Apresentou a Certidão de Acervo Técnico sem atestado profissional e operacional, porém de acordo com o item 5.3.3.7. quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU, contudo o objeto apresentado na Certidão de acervo técnico “prestação dos serviços de recuperação da iluminação pública da estrada Padre Cicero, junto a Secretaria de Infraestrutura no município do Cedro – Ceará” não condiz com o objeto licitado “execução da obra de modernização e efficientização energética do sistema de iluminação pública, tecnologia LED”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Salitre**

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br  
salitre@salitre.ce.gov.br



	<p>Pela análise dos acervos apresentados com atestado, acervos referenciados a engenheiros civis não atende o objeto licitado;</p> <p>Não apresentou prospecto e/ou folder da luminária ofertada (item 5.3.3.3. do edital).</p>
<p>AMPARO SERVICOS E EMPREENDEMENTOS EIRELI - ME</p>	<p>Não apresentou a comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", devidamente registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) (5.3.3.2. do edital);</p> <p>Não apresentou prospecto e/ou folder da luminária ofertada (item 5.3.3.3. do edital).</p> <p>Apresentou a Certidão de Acervo Técnico sem atestado do profissional, porém de acordo com o item 5.3.3.7. quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU, contudo os objetos apresentados na Certidão de acervo técnico não condiz com o objeto licitado <i>"execução da obra de modernização e efficientização energética do sistema de iluminação pública, tecnologia LED"</i>.</p>
<p>CALDAS EMPREENDEMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI-ME</p>	<p>O atestado apresentando pela empresa não está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dessa forma não atendendo o requerido no item 5.3.3.2. do edital;</p> <p>Não apresentou prospecto e/ou folder da luminária ofertada (item 5.3.3.3. do edital).</p> <p>Não apresentou a Declaração de Garantia confirmando 50.000 (cinquenta mil) horas ou 60 (sessenta) meses às luminárias, o que se completar primeiro, o que deverá ser firmado/compromissado pela PROPONENTE/LICITANTE (item 5.3.3.4. do edital).</p>
<p>TR CONSTRUCOES E EMPREENDEMENTOS EIRELI - ME</p>	<p>As atividades da empresa não é compatível com o objeto da licitação;</p> <p>No CAT com registro de atestado apresentado não consta</p>

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Salitre**

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N  
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará  
Fone: (88) 3537.1201  
www.salitre.ce.gov.br  
salitre@salitre.ce.gov.br



	<p>na descrição de serviços instalação de luminárias na tecnologia LED;</p> <p>No prospecto apresentado não existe com clareza a luminária ofertada (item 5.3.3.3. do edital).</p>
VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME	<p>Não apresentou a comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", devidamente registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) (5.3.3.2. do edital);</p> <p>Não apresentou prospecto e/ou folder da luminária ofertada (item 5.3.3.3. do edital).</p> <p>Não apresentou a declaração de garantia confirmando 50.000 (cinquenta mil) horas ou 60 (sessenta) meses as luminárias, o que se completar primeiro (item 5.3.3.4. do edital).</p> <p>Não apresentou declaração de vista ao local da obra emitido pela PROPONENTE, (item 5.3.3.9. do edital).</p>
YANN DE S VIEIRA - ME	<p>A empresa não está devidamente cadastrada, na Prefeitura Municipal de Salitre-CE, desta forma não atendendo as condições de participação na licitação, conforme requerido no item 2.1. do edital;</p> <p>Não apresentou a chave de autenticação do contrato de prestação de serviços do profissional, não atendo ao requerido no item 5.2. "a" do edital, que menciona que os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório ou pela Comissão Permanente de Licitação;</p> <p>A Declaração de Garantia apresentado pela PROPONENTE/ LICITANTE não está de acordo com o requerido no edital (item 5.3.3.4 do edital).</p>

Conforme informado pela Sra. Presidente na sessão de recebimento dos envelopes o seu resultado será publicado no flanelógrafo, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no jornal de grande circulação (O Povo). O processo licitatório ficará suspenso, para propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado pelas interessadas dentro do prazo previsto na Lei nº 8.666/93. Os envelopes de "Proposta de Preços" deverão permanecer no Setor de



Licitação, devidamente lacrados, até ulterior decisão. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes. Salitre/CE, 14 de março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Thamiris Pereira Silva	
Membro:	Felipe Batista da Silva	
Membro:	João Adoniran Fialho Cavalcante	